ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

CONTRATO (SISLOG)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025/SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD E A EMPRESA GESNER COMERCIAL LTDA

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º andar, Setor Central, CEP 74.015-908, Goiânia/GO, neste ato representada por seu titular, **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 2012 c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 2021, doravante denominada CONTRATANTE e **GESNER COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 55.216.226/0001-16, com sede a R. Dona Maria Kubitschek de Figueiredo, N° 456, Q19 L06 SL1, Vila Santa Maria, Goiânia, Goiás, CEP - 74775-018, neste ato representada pelo Sr **GESY SARAIVA DE GOIAS**, CPF nº XXX.783.051-XX, residente nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2025/SEAD, relativo a aquisição de materiais de limpeza destinados às copas das Unidades Vapt Vupt vinculadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

O presente ajuste fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto à prorrogação contratual, e nos arts. 124 e 125 do mesmo diploma legal, bem como os elementos técnicos e a manifestação de anuência da CONTRATADA constantes do Processo SEI nº 202500005014424 e do Processo SISLOG nº 121029, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar a vigência do Contrato nº 048/2025/SEAD por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de novembro de 2026 a 13 de novembro de 2027, conforme DOD - Documento de Oficialização de Demanda (548771) e ETPs - Estudo Técnico Preliminar Simplificado (548772), em razão da divulgação no PNCP na data de 13/11/2025 (SISLOG CÓD. 551291) e do constante na Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato originário;
II – Formalizar a manutenção dos preços unitários atualmente praticados e a renúncia expressa da CONTRATADA à aplicação de reajuste ordinário dos preços durante o período de prorrogação; e
III – Indicar os recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio das despesas correspondentes ao presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 060/2025/SEAD, compreendendo o período de 13 de novembro de 2026 a 13 de novembro de 2027, nos termos das orientações contidas nos Despachos nº 337/2025/GAB, nº 2095/2025/GAB/PGE e nº 582/2025/GAB, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, e de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato originário, que vinculou a vigência à publicação no PNCP, mantidas as demais condições previstas no contrato originário que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE ORDINÁRIO

3.1. Conforme consta da Manifestação da contratada constante do documento 551027, os valores praticados para a execução do presente aditivo serão fixos e irreajustados, por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente aditivo.

3.2. Os preços seguem a tabela abaixo exposta:

Item	Qtde.	Und.	Descrição do Produto	Marca do Produto	Valor Unitário	Valor total
1	6120	Und.	Detergente, líquido (a), para limpeza geral. embalagem c/ 500 mililitros	VIT	R$ 0,99	R$ 6.058,80
2	4080	Und.	Limpador Multiuso, para limpeza de pisos e superfícies e ação desengordurante. embalagem c/ 500 mililitro	AZULIN	R$ 1,71	R$ 6.976,80
3	2040	Und.	Limpa Alumínio , líquido (a), para limpeza geral. embalagem c/ 500 mililitro	POLYLAR MACA	R$ 2,18	R$ 4.447,20
4	1020	Und.	Esponja/Bucha, dupla face, formato retangular, para limpeza geral, 1 face (s) c/ abrasividade alta e 1 face (s) em poliuretano (PU) macio (a)	LIMPUS	R$ 0,50	R$ 510,00
5	1020	Und.	Saco plástico para lixo, capacidade de 200 L, cor preta, resistência forte, pacote com 100 unidades; Especificação técnica: Fabricado em polietileno ou material equivalente, com espessura mínima de 0,080 mm. Capacidade mínima de 200 litros. Cor preta, com resistência à tração e ao rasgo adequada ao transporte de resíduos pesados. Embalado em pacote com 100 unidades, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	BRASLIXO	R$ 38,90	R$ 39.678,00
6	2040	Und.	Esponja/Bucha, para limpeza geral, em lã de aço, biodegradável.	ASSOLAN	R$ 1,25	R$ 2.550,00
7	2040	Und.	Produtos diversos para limpeza, Pano para limpeza(chão), 100% algodão, medindo prox. 70 cm x 1m.	ATIVA Pano aberto 70x100 extra	R$ 5,06	R$ 10.322,40
8	3060	Und.	Panos e Flanelas, flanela, para limpeza geral, medindo aproximadamente 28 x 48 cm.	ATIVA	R$ 1,67	R$ 5.110,20
9	1020	Und.	Sabão, em barra, fragrância neutra, multiuso, biodegradável, 200 g	KRA KRA	R$ 4,94	R$ 5.038,80
10	2040	Und.	Panos e Flanelas, pano de prato, em algodão, medindo aproximadamente 68 x 40 cm,alvejado (a), alta absorção.	ATIVA Pano.prato 43x70 sem estampa	R$ 3,03	R$ 6.181,20
11	1020	Und.	Caixa de papelão, reciclado (a), com medidas aproximadas de 40x 30x 25 cm, com tampa. Especificação técnica: Caixa de papelão ondulado. Medidas aproximadas de 40 cm x 30 cm x 25 cm. Cor natural (kraft).	CARTONAGEM PADRÃO	R$ 5,02	R$ 5.120,40
VALOR TOTAL						R$ 91.993,80

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor globel é de R$ 91.993,80 (noventa e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) correrão à conta das Dotações Orçamentárias 2026.1801.04.122.1049.2436.03 e 2027.1801.04.122.1049.2436, Fonte de recursos 15000100, conforme Nota de Empenho 2026.1801.005.00233, emitida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD em 11 de novembro de 2026.

4.2. As despesas relativas aos exercícios financeiros subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade de créditos e os procedimentos orçamentários aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Compete à CONTRATANTE providenciar a divulgação e a publicação do presente Termo Aditivo nos meios oficiais aplicáveis, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 94 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. A publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e a divulgação no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Administração serão realizadas conforme as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 060/2025/SEAD que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
GESY SARAIVA DE GOIAS
GESNER COMERCIAL LTDA

GOIANIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **GESY SARAIVA DE GOIAS**, **Usuário Externo**, em 11/11/2026, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2026, às 18:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **98332946** e o código CRC **DB2828D6**.



